

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO LOTE 02 E A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 007-2023 Bloco F – Campus I

CONTRATO Nº 011/2023
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO.

CONTRATADA: IKEDA CONST. & SERVIÇOS DE CONSERV. PREDIAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.595.684/0001-70, com sede na Quadra 501 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Edifício Executive Center, 4º andar, sala 403, Plano Direto Sul, CEP.: 77.016 - 002, Palmas - TO, tel.: (63) 9 84082540, e - mail: ikeda.to.adm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **MATEUS MAURICIO DA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 942.804 (2ª via), SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 025.956.091 - 06, residente e domiciliado na Quadra 806 Sul, Alameda 10 A, S/N, Lote 5, Apto. 14, Condomínio Morada do Sol, Plano Diretor Sul, CEP.: 77.023.088, Palmas - TO, Telefone: (63) 9 84082540,

CONSIDERANDO o teor do Contrato Administrativo nº 011/2023, referente a Concorrência Pública nº 002/2022, constante no Processo Administrativo Eletrônico 018/2022;

CONSIDERANDO o Pedido de Aditivo de Prazo, quanto a Execução dos Serviços, apresentado pela Licitante/Contratada, (evento 141);

CONSIDERANDO a manifestação do Fiscal de Contrato (evento 142);

CONSIDERANDO o subitem 2.3.9 do Contrato 011/2023, que prevê a prorrogação do prazo de execução da obra/serviços;

CONSIDERANDO o previsto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/1993, onde consta que os Contratos Administrativos regidos pela mencionada Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando –se a celebração de aditamento, segue Apostilamento do citado Contrato 011/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ALTERAÇÃO

1.1 O presente instrumento tem por objeto A DILATAÇÃO DO PRAZO CONTIDO na CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE OBRAS/SERVIÇOS, SUB ITEM 2.3.4 do Contrato Administrativo Nº 011/2023, assinado em 13/04/2023, cuja OS n. 007/2023, foi emitida para início da Obra em 18(dezoito) de setembro de 2023, e termino previsto para 18 de dezembro de 2023, sendo o prazo de execução dilatado em 30(trinta) dias, passando o prazo total de execução para 120 (cento e vinte) dias, com termino em 18/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas por este instrumento. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e Elemento de Despesa nº 3.3.90.40-1.799.9019.004.000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi-TO, 18 dezembro de 2023.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172
FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

Digitally signed by THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.12.18 10:35:48-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0